

ATO INTERNO

RERRATIFICAÇÃO DE HORÁRIO DE PROTOCOLO

Este Ato Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos visa corrigir o horário de protocolo impresso na etiqueta do Projeto de Lei Complementar que foi protocolado nesta Casa de Leis sob o código 99/2022.

O referido projeto foi protocolado por meio eletrônico no novo sistema de protocolo da Câmara Municipal. No entanto houve uma diferença entre o horário do envio por parte do Poder Executivo Municipal (9h40) e o horário de autorização de protocolo do Poder Legislativo Municipal (10h13), sendo o último horário o que saiu na etiqueta de protocolo do projeto.

No entanto, para fins de consideração de limite de prazo, o horário que deve ser considerado aqui é o horário em que o projeto foi enviado (9h40).

Portanto, a fim de esclarecer a divergência entre os horários para que possa ser dado andamento ao processo legislativo da propositura em questão, realiza-se este Ato Interno.

MARCELO PETRONCARI

Oficial de Atendimento e Administração.